

## **Gênero e Interseccionalidades: um Caso para Ensino a partir do Documentário “Sexo, Ouro E Violência”.**

**Marielly Rio Tinto Silva** (Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Sul)  
**Mayara Andresa Pires da Silva** (Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Sul)

### **Resumo**

O presente caso de ensino analisa a violência estrutural vivenciada por mulheres em contextos organizacionais informais, a partir da realidade dos garimpos ilegais na Amazônia. Tomando como referência um documentário que retrata o cotidiano de trabalhadoras em áreas de mineração clandestina, especialmente em Itaituba, no sudoeste do Pará, considerado epicentro da atividade, observam-se dinâmicas marcadas por relações assimétricas de poder, exploração dos corpos femininos, precarização laboral e ausência do Estado. A busca incessante por ouro figura como eixo de um sistema que perpetua desigualdades, violências e negação de direitos fundamentais. A narrativa evidencia tanto o caráter sistemático da violência de gênero quanto a condescendência social e a omissão institucional frente a crimes recorrentes. Ao destacar os entrelaçamentos entre economia extrativista, patriarcado e informalidade, o caso propõe reflexão crítica sobre as múltiplas expressões da violência contra mulheres. Destina-se, assim, a estimular nos discentes uma análise sobre invisibilidade institucional, interseccionalidades da violência e lógica exploratória que incidem sobre sujeitos historicamente marginalizados. Por meio de questões orientadoras, busca-se fomentar o debate acerca dos ciclos de exclusão e resistência, reconhecendo também a agência, os desejos e os condicionantes socioeconômicos que marcam as trajetórias dessas mulheres.

**Palavras-chave:** Violência de Gênero e Interseccionalidades; Casos de Ensino; Crítica à realidade social; Garimpo e Prostituição; Territórios e inércia do Estado.

### **Abstract**

This teaching case examines the structural violence experienced by women in informal organizational contexts, focusing on the reality of illegal gold mining in the Amazon region. Based on a documentary portraying the daily lives of women workers in clandestine mining areas—particularly in Itaituba, in the southwestern region of Pará, one of the epicenters of illegal mining—organizational dynamics marked by asymmetrical power relations, exploitation of female bodies, labor precarization, and the total absence of the State are brought to light. The relentless pursuit of gold emerges as a core element of a system that perpetuates inequalities, violence, and the denial of fundamental rights. The narrative not only highlights the systemic nature of gender-based violence in these territories but also reveals the complacency of local populations and institutional neglect in the face of recurring crimes. By exposing the entanglements of extractivist economies, patriarchy, and informality, this case fosters

critical reflection on the multiple expressions of gender violence. It aims to promote in-depth student analysis of the impacts of institutional invisibility, gender violence and its intersectionalities, and the exploitative logic imposed on historically marginalized social subjects. Through guiding questions, the case encourages debate on cycles of exclusion and resistance experienced by women, while also acknowledging their agency, desires, and the socioeconomic conditions that shape their trajectories.

**Keywords:** Gender-Based Violence and Intersectionality; Teaching Cases; Social Reality Critique; Mining and Prostitution; Territories and State Inertia.

## 1. Introdução

Nos últimos anos, a Amazônia tem sido marcada pela expansão do garimpo ilegal, que ocupa territórios indígenas, áreas de conservação ambiental e comunidades ribeirinhas. Esses espaços, caracterizados pela ausência de fiscalização estatal e pela informalidade das atividades econômicas, tornaram-se ambientes de vulnerabilidade social e graves impactos ambientais.

Nesse cenário, as mulheres que vivem nesses territórios enfrentam vários desafios. Muitas delas lidam com condições precárias de trabalho, violência doméstica e exploração sexual, além da invisibilidade social diante das políticas públicas. A realidade local evidencia como a desigualdade de gênero se manifesta de forma aguda em regiões periféricas, onde a presença do Estado é mínima e os mecanismos de proteção são frágeis.

O caso apresentado busca retratar as experiências de mulheres nos garimpos amazônicos, destacando suas estratégias de sobrevivência e as ameaças que sofrem. A narrativa se apoia em dados recentes que mostram o crescimento acelerado do garimpo e o aumento das denúncias de violência contra a mulher na região.

Ao trazer essa realidade para a sala de aula, pretende-se instigar reflexões sobre os desafios de gestão e governança em contextos de informalidade. O dilema central envolve a busca por estratégias que possam enfrentar a violência de gênero e garantir a dignidade das mulheres em territórios marcados pela ausência de políticas públicas.

## 1. Corpo do Caso

Toneladas de ouro são extraídas anualmente dos garimpos ilegais situados na Amazônia brasileira. Esses garimpos variam entre grandes estruturas e pequenos núcleos com poucos trabalhadores e maquinário rudimentar. Nas últimas décadas, a área ocupada por tais atividades mais do que dobrou, impulsionando uma silenciosa e contínua tragédia: a violência de gênero.

Publicado em dezembro de 2024, resultado de uma investigação da BBC News Brasil em parceria com a BBC 100 Mulheres, o documentário intitulado: “Sexo por

ouro: a perigosa vida das mulheres nos garimpos da Amazônia” acompanha a rotina de mulheres que vivem e trabalham na prostituição em territórios dominados pelos garimpos ilegais, na região de Itaituba no sudoeste do Pará, uma das áreas mais afetadas pela mineração ilegal na Amazônia.

A produção revela como a busca pelo ouro está diretamente ligada a uma realidade marcada por violência, exploração sexual, falta de direitos e total ausência do Estado. Casos como o assassinato de Raiele, de 26 anos, que foi morta após recusar uma proposta sexual, ilustram como a violência contra a mulher é sistemática nesses territórios. O documentário também evidencia a conivência por parte da população local com esse cenário e denuncia a omissão das autoridades diante de crimes frequentes. A produção dá voz às vítimas e expõe a ligação entre o crescimento dos garimpos ilegais, a devastação ambiental e a violação dos direitos humanos, especialmente o das mulheres que vivem em constante risco de vida.

Em um dia comum no garimpo, um trabalhador compartilha suas dificuldades cotidianas, especialmente no que se refere ao deslocamento em meio à floresta densa: “A vida do garimpeiro é sofrida, é encarar o sofrimento pra ver se a vida melhora. Tô perdido aí nesses garimpos, me aventurando mais um pouquinho”, afirma, enquanto exhibe três gramas de ouro obtidas com esforço físico. Acende um cigarro, segura uma garrafa de cachaça e completa: “Esse é o nosso sossego quando pega ouro: ir pros cabarés, arrumar uma namoradina... essa é a única diversão na solidão da vida do garimpeiro”.

Na cidade de Itaituba, no Pará — conhecida como “Cidade Pepita” por sua dependência direta da economia aurífera — uma mulher, cuja identidade é preservada, relata sua trajetória no garimpo. Mãe de sete filhos que dependem exclusivamente de seu sustento, ela começou a trabalhar no garimpo aos 12 anos de idade, passando por funções como cozinheira, lavadeira e atendente de bar. Apesar do sonho de oferecer melhores condições de vida aos filhos, frequentemente retorna para casa sem nada.

Sua filha mais velha, com apenas 16 anos, já compartilha da mesma realidade laboral. A mãe demonstra preocupação com os riscos que a filha corre: “É muito difícil uma menina tão nova começar a trabalhar de cozinheira. A gente sofre violência, agressões... Mesmo sabendo que é perigoso, é de onde vem uma renda melhor”.

Ela admite ter recorrido à prostituição aos 17 anos, por necessidade extrema, e relata sua última experiência em um bar de garimpo:

“Tudo era eu: bebida, programa... A mulher que vai pro garimpo sabe o que pode enfrentar. É um risco. A mulher é muito humilhada lá, leva tapa na cara, é gritada. Se ganham um refrigerante, já acham que podem cobrar depois. Uma vez, um homem invadiu meu quarto armado porque eu me neguei a fazer programa sem pagamento. Aquilo me fez sair de lá. Sinto medo, não gosto nem de lembrar”.

Em outro momento, caminhando com um dos filhos, revela o desejo de não voltar ao garimpo, embora planeje uma última ida de dois meses, esperando obter lucro para investir em um pequeno negócio. Sua maior preocupação permanece sendo quem cuidará dos filhos em sua ausência: “Muitas vezes choro sozinha, sem saber como estão meus filhos. Mesmo tirando o sustento daquela mata, fico triste. Mas continuo tentando. Quero que meus filhos um dia digam: ‘minha mãe tentou tudo por nós e nunca desistiu’”.

Natália chegou ao garimpo aos 24 anos como garota de programa. Atualmente, é proprietária de um bar/cabaré. Segundo ela, as profissionais escolhem se recebem por serviços prestados em dinheiro ou ouro. Orgulha-se de ter adquirido bens pessoais com o lucro obtido: “Comprei uma cama grande. Foi uma sensação maravilhosa virar de lado sem cair. Também conquistei o banheiro dos meus sonhos”. Ela estima já ter acumulado cerca de 600 gramas de ouro (equivalente a R\$ 200.000,00), e afirma: “Se estivesse na cidade, levaria anos para ganhar isso”.

Natália viralizou nas redes sociais como exemplo de “empreendedorismo feminino”. Em conversa com uma amiga, ambas relatam que muitas mulheres da cidade realizam programas por necessidade: “Recebo mensagens todos os dias: ‘Nati, tem vaga no bar?’ Quando chega menina nova, aviso os clientes. Eles sempre aparecem”. Natália aponta que muitas mulheres vão ao garimpo dizendo que serão cozinheiras, mas acabam nos cabarés. Ela conhece diversas que conseguiram comprar casa, realizar cirurgias e abrir negócios — como sua amiga, que hoje tem um salão de beleza: “Não me importo com o que dizem. Muitas vão porque precisam. Não quero mais fazer programa no garimpo. Minha cota já deu. Conquistei o que eu queria”.

Luanna, mulher trans, trabalha como garota de programa na cidade. Em diálogo com uma amiga, desabafa sobre o ambiente hostil: “A diferença entre trabalhar na cidade e no garimpo? Lá você não pode dar uma de ‘doida’. Qualquer coisa, já é ‘pá’, já é apagada. Às vezes, a pessoa vai pra melhorar de vida e volta num saco”.

Raiele Dantas, de 25 anos, foi brutalmente assassinada em um garimpo. Seu corpo foi encontrado com sinais de espancamento e violência sexual. A cena do crime, revirada, indicava luta. A mãe de Raiele, Rosilda, lamenta: “Ela era cheia de sonhos. Agora cuido dos filhos que ela deixou”.

Luanna, amiga da vítima, afirma que Raiele não gostava de fazer programa, mas o fazia por necessidade. Railane, irmã de Raiele, conta: “Ele ofereceu dinheiro e ela recusou. Disse que não queria aquele velho sebo. Ele perseguiu minha irmã e a matou. Ela não foi a primeira, nem será a última. Era uma jovem com sonhos”

As três mulheres — Luanna, Railane e Rosilda — afirmam que, se soubessem o que ocorreria, teriam impedido Raiele de ir ao garimpo: “Eu nasci no garimpo e hoje tenho medo de viver nele”. — afirma Railane.

**Quadro 1. Dados sobre Garimpos e Amazônia**

INDICADOR	DADOS	FONTE
Pontos de Garimpo Ilegal	+de 4000	WWF Brasil
Crescimento da Área Garimpada	35 mil hectares em 1 ano; 92% do garimpo no país é na Amazônia	MapBiomas
Casos de Tráfico Humano	309 Casos; 57% eram mulheres migrantes	O Globo
Crescimento do Garimpo em Terras Indígenas (2016-2022)	+de 361%	Agência Brasil
Taxa de Mortes Violentas por Mulheres na Amazônia	35,1 por 100 mil habitantes (maior que a média nacional: 23,2 por 100 mil)	Agência Brasil

**Fonte:** Elaborado pelas autoras. (2025)

O avanço do garimpo ilegal na Amazônia tem atingido proporções alarmantes. Estima-se a existência de mais de 4000 pontos de garimpo ilegal em atividade na região, segundo relatório da WWF Brasil. Em apenas um ano, a área garimpada aumentou em 35 mil hectares, e hoje 92% de todo garimpo do Brasil está concentrado na Amazônia, conforme dados do MapBiomas. Esse crescimento acelerado se intensifica dentro dos territórios sensíveis, entre 2016 e 2022, a área de garimpo em terras indígenas teve um aumento de mais de 361%, expondo ainda mais comunidades tradicionais aos riscos da exploração legal.

Além dos impactos ambientais, a atividade está diretamente ligada a graves violações dos direitos humanos. Até o mês de junho de 2025, foram registrados 309 casos de tráfico humano relacionados ao garimpo, dos quais 57% envolveram mulheres migrantes. Esses dados evidenciam como o garimpo não se limita à exploração mineral, mas envolve redes criminosas que intensificam a vulnerabilidade social e a violência de gênero na região.

## 2. Dilema do Caso

Apesar da gravidade dos dados e da recorrência de denúncias, as ações estatais na Amazônia permanecem fragmentadas e insuficientes. Órgãos públicos carecem de recursos para fiscalizar a atividade mineradora ilegal, enquanto iniciativas sociais e comunitárias enfrentam dificuldades para alcançar escala e continuidade. Nesse vácuo institucional, a violência de gênero segue como uma realidade persistente, colocando mulheres em constantes situações de risco.

Nesse ambiente, o impasse se intensifica, de um lado há a urgência em oferecer respostas imediatas para reduzir a violência de gênero, de outro, a ausência de governança efetiva e a forte presença da economia informal dificultam qualquer ação duradoura. Gestores públicos, empresas e líderes comunitários são pressionados a agir, mas esbarram em dilemas éticos e práticos sobre como intervir sem reforçar conflitos locais ou comprometer o sustento de famílias que dependem do garimpo.

O dilema que se coloca é: **Como romper com os ciclos de exclusão e violência vivenciados por mulheres em territórios marcados pela ausência do Estado, por uma lógica econômica extrativista e por estruturas culturais patriarcais, sem desconsiderar sua agência, desejos e os condicionantes impostos pela realidade social e econômica local?**

A questão se torna ainda mais complexa quando se considera a necessidade de equilibrar respeito à cultura local, proteção social das mulheres e alternativas de desenvolvimento sustentável para comunidades inteiras que sobrevivem em meio ao garimpo ilegal.

## 4. Notas de Ensino

### a) Objetivos educacionais

Este caso para ensino destina-se prioritariamente a estudantes de graduação em Administração, sendo especialmente apropriado para disciplinas como Sociologia das Organizações, Comportamento Organizacional, Estudos Organizacionais Críticos e áreas correlatas. Além disso, o caso pode ser utilizado em programas de pós-graduação, como MBAs em Gestão Pública, Gestão Social e Sustentabilidade, bem como em Mestrados Profissionais em Administração e Políticas Públicas onde o debate sobre governança, responsabilidade social e dilemas éticos em contexto de informalidade se mostra particularmente relevante.

A proposta pedagógica visa estimular uma reflexão crítica e contextualizada sobre os impactos da informalidade, da ausência do Estado e da violência estrutural de gênero em diferentes configurações organizacionais, a partir da análise empírica

dos garimpos ilegais na região amazônica. Espera-se, com isso, desenvolver nos discentes as seguintes competências:

- Capacidade de análise crítica de contextos organizacionais informais e complexos, nos quais se entrelaçam dinâmicas de exclusão, violência e precarização;
- Aptidão para propor soluções éticas, inclusivas e sustentáveis diante de dilemas que envolvem direitos humanos, governança e responsabilidade organizacional;
- Compreensão dos efeitos da informalidade e da ilegalidade sobre a configuração e o funcionamento das organizações;
- Entendimento aprofundado das inter-relações entre gestão, sustentabilidade, desigualdade de gênero e responsabilidade socioambiental.

**a) Questões para debate**

- **De que maneira a cultura patriarcal se manifesta nas práticas organizacionais dos garimpos retratados no caso? Como tal estrutura simbólica contribui para a naturalização da violência de gênero nesses espaços?**
- **Quais os efeitos da omissão do Estado e da inexistência de políticas públicas nas regiões de garimpo sobre a vulnerabilidade social das mulheres que nelas vivem e trabalham?**
- **É possível compatibilizar o discurso do “empreendedorismo feminino” com a realidade de exploração e violência experienciada pelas mulheres retratadas no caso? Em que medida tal narrativa pode contribuir para a invisibilização das desigualdades estruturais?**
- **Quais estratégias seriam viáveis — a partir da atuação do Estado, da sociedade civil organizada e das próprias organizações locais — para o enfrentamento da violência de gênero e a promoção da dignidade e da autonomia feminina nas regiões de garimpo?**
- **Quais limites éticos devem orientar a atuação de gestores públicos e privados em territórios onde o garimpo ilegal sustenta a subsistência de comunidades locais, mas ao mesmo tempo gera exploração, violência e degradação ambiental?**

**5. Roteiro para discussão do caso**

Sugere-se que o documentário seja exibido integralmente em sala de aula, ou que sua visualização seja previamente recomendada como atividade preparatória. A partir disso, propõe-se que o(a) docente promova a discussão crítica com base nos seguintes encaminhamentos didáticos:

- I) Designação da leitura das questões norteadoras e elaboração de respostas, de forma individual ou em grupo, a depender da estratégia pedagógica (em sala ou como tarefa extraclasse);
- II) Organização de pequenos grupos para análise crítica e debate dos temas centrais;
- III) Condução de uma plenária com toda a turma, de modo a sistematizar os principais pontos emergentes da análise coletiva e aprofundar a compreensão teórico-prática da problemática abordada.

O Quadro 2, apresentado, a seguir, ilustra o tempo sugerido para a realização de cada atividade.

**Quadro 2. Cronograma sugerido para cada atividade**

<b>Tempo estimado</b>	<b>Atividades</b>
40 min	Organização e Exibição do documentário
30 min	Apresentação do caso e proposição das questões a serem debatidas pelos discentes;
40 min	Organização da turma em pequenos grupos. Esta etapa tem o objetivo de permitir que os alunos compartilhem suas impressões e opiniões;
70 min	Compartilhamento e discussão das respostas dos grupos com toda a turma;
20 min	Fechamento do caso e considerações finais a serem proferidas pelo docente.

Obs.: A sugestão baseia-se em disciplinas com aulas que totalizam 200 minutos/dia (4 tempos de 50 min).

**Fonte:** Elaborado pelas autoras (2025).

#### a) **Fonte de obtenção de dados**

O documentário “Sexo, ouro e violência - A Perigosa Vida das Mulheres nos Garimpos da Amazônia”, foi publicado em dezembro de 2024 pela BBC News no canal

oficial da emissora na internet no seu canal no Youtube. A produção faz parte do projeto internacional BBC 100 Women, que destaca histórias de mulheres ao redor do mundo em contexto de vulnerabilidade, resistência e superação. Com direção e reportagem de jornalistas investigativos brasileiros da BBC, o documentário foi gravado na região de Itaituba, no Pará, uma das áreas mais afetadas pelo garimpo ilegal no país. O documentário foi amplamente compartilhado nas redes sociais, especialmente por entidades que atuam em defesa dos povos da Amazônia e dos direitos humanos, consolidando-se como um importante material de denúncia e conscientização sobre os impactos sociais e ambientais do garimpo ilegal no Brasil.

## 5. Apontamentos Teóricos

O caso para ensino proposto está fundamentado na perspectiva dos Estudos Organizacionais Críticos, os quais buscam desnaturalizar estruturas e práticas de poder presentes nas organizações e na sociedade. Nesse campo, a violência estrutural e simbólica, a informalidade e a ausência do Estado emergem como dimensões relevantes para a compreensão das dinâmicas organizacionais que extrapolam os limites institucionais clássicos.

A discussão sobre gênero no Brasil tem se consolidado como uma ferramenta crítica para compreender as desigualdades sociais. A noção de gênero, longe de se restringir às diferenças biológicas entre homem e mulher, é compreendida como uma construção social e histórica que estrutura relações de poder. Para Berenice Bento (2017), o gênero é uma “tecnologia política” que regula corpos e subjetividades, operando como dispositivos de normalização das identidades. Nesse sentido, o gênero atua na produção de normatividades que determinam o que é considerado feminino e masculino, moldando práticas sociais, institucionais e discursivas. A autora enfatiza que o debate sobre gênero não pode ser desvinculado da crítica à heteronormatividade, pois sustenta as bases da compreensão da realidade de corpos que fogem das normas.

A violência de gênero pode ser compreendida como uma tecnologia de poder que reproduz e atualiza o patriarcado no cotidiano. Em diálogo com a tradição crítica brasileira, Saffioti (2004) conceitua patriarcado como um sistema histórico que se articula com a ordem de classe e raça, produzindo hierarquias entre homens e mulheres e naturalizando práticas violentas - das violências físicas às formas simbólicas que silenciam e disciplinam corpos femininos. Ao evitar tratar gênero de forma isolada e ao relacioná-lo com as dinâmicas de exploração e dominação, Saffioti (2004) evidencia que a violência não é algo excepcional, mas sim parte central do funcionamento do patriarcado, presente nas instituições, no Estado e no trabalho doméstico não remunerado.

O conceito de violência estrutural, cunhado por Johan Galtung (1969), permite interpretar contextos marcados pela opressão sistêmica e institucionalizada, em que as condições sociais, econômicas e políticas produzem e reproduzem desigualdades que afetam desproporcionalmente grupos historicamente marginalizados. No contexto dos garimpos ilegais, essa violência se manifesta de forma interseccional, atingindo de maneira particular mulheres pobres, negras, ribeirinhas e indígenas, inseridas em territórios periféricos e desassistidos.

Autores como Saffioti (2004) e Segato (2006) contribuem para a compreensão das especificidades da violência de gênero em contextos marcados pelo patriarcado e pela naturalização da dominação masculina. A violência contra a mulher, nesses espaços, não se apresenta como fenômeno isolado, mas como parte de um sistema de controle que visa disciplinar corpos e subjetividades femininas, operando tanto pela força física quanto por dispositivos simbólicos e culturais.

A compreensão das violências exige ainda incorporar a interseccionalidade como ferramenta analítica e política. No Brasil, Carla Akotirene (2019) sistematiza o conceito a partir das lutas de mulheres negras, mostrando que raça, gênero e classe se co-produzem no corpo e na experiência social, o que explica por que mulheres negras estão em maior vulnerabilidade a feminicídios e violências estatais. Sueli Carneiro, por sua vez, propõe “enegrecer o feminismo” para descolonizar a agenda e revelar o racismo patriarcal como lógica fundamental das instituições e das narrativas sobre família, sexualidade e cidadania.

No terreno jurídico, a Lei Maria da Penha constitui marco civilizatório, mas sua implementação encontra limites quando práticas institucionais permanecem atravessadas por estereótipos de gênero e racialização da suspeita. Estudos empíricos de Wânia Pasinato (2015), com base em operadores do sistema de justiça em capitais brasileiras, evidenciam a distância entre o texto legal e a rotina forense: a desqualificação da palavra da vítima, a burocratização das medidas protetivas e a invisibilização de riscos específicos (como os que atingem mulheres negras periféricas) corroem o acesso à justiça e a efetividade da proteção. Assim, políticas de enfrentamento a violência necessitam integrar formação antidiscriminatória, redes intersetoriais e monitoramento público de resultados.

No campo da Administração, estudos que dialogam com a Teoria Crítica, a Epistemologia Feminista e a abordagem decolonial (Spivak, 2010; Lugones, 2014; Curado; Carrieri, 2016) têm ampliado o escopo analítico sobre as práticas organizacionais ao incorporarem categorias como gênero, raça, classe e território. Tais abordagens convidam a uma reflexão sobre o papel das organizações na manutenção — ou na contestação — das desigualdades estruturais.

No Brasil, a precarização do trabalho está muito ligada à informalidade e à terceirização, que funcionam como forma de enfraquecer as regras de proteção ao trabalhador. Sousa (2019), analisa como esses mecanismos ampliaram o

desemprego e deterioraram as condições de trabalho, sobretudo a partir das dinâmicas da acumulação flexível. A reestruturação produtiva - marcada pela terceirização e pela fragmentação- aumentou a informalidade nos anos 1990, mostrando como esses processos contribuíram para tornar a precarização algo constante e enraizado.

A informalidade, por sua vez, é um fenômeno de múltiplas camadas. Embora frequentemente associada à precarização do trabalho, ela também pode ser compreendida como espaço de produção de resistências, alternativas econômicas e modos de vida distintos do modelo capitalista hegemônico (Santos, 2002). No entanto, a informalidade nos garimpos ilegais da Amazônia assume contornos particularmente violentos e predatórios, em razão da ausência de regulação estatal, da atuação de facções criminosas e da apropriação dos corpos e das forças de trabalho femininas em lógicas extrativistas que combinam exploração ambiental e humana.

A governança dos territórios afetados pelo garimpo ilegal, como os retratados no documentário, costuma operar um “vazio” entre normas bem estabelecidas e a capacidade real de implementá-las. A Constituição Federal de 1988 assegura direitos originários às terras indígenas e impõe à União o dever de demarcar e protegê-las (BRASIL, 1988). Na prática, porém, a coordenação entre União, estados e municípios é incerta, com lacunas de monitoramento, fiscalização e responsabilização que abrem espaço para mercados ilícitos, violência e degradação ambiental. Estudos recentes mostram a consolidação de redes que articulam extração ilegal, compra e escoamento do ouro e captura de instituições locais - um ecossistema que prospera quando a presença estatal é errática. (FBSP, 2023).

Diante disso, a “inércia estatal” não é ausência total do Estado, mas uma presença seletiva e tardia: operações pontuais, pouca continuidade, baixo investimento em serviços públicos e fragilidade investigativa e penal. A literatura de direitos humanos no Brasil tem insistido que a efetividade dos direitos depende de desenho institucional e de vontades políticas distribuídas (Santos Lima; Hennig Leal, 2022). Quando o combate ao garimpo não se articula a políticas de proteção social, saúde e alternativas econômicas, as comunidades - sobretudo, mulheres e jovens- ficam expostas à coerção, à exploração sexual e a redes criminais. Relatórios recentes sobre a crise Yanomami evidenciam essa engrenagem: crescimento de frentes ilegais, contaminação por mercúrio, malária, insegurança alimentar e escalada de violência, enquanto respostas públicas oscilam entre emergenciais e insuficientes. (BASTA, 2023; FBSP, 2023)

A naturalização da violência contra a mulher em territórios garimpeiros também remete à convivência social e institucional com tais práticas. Conforme destaca Bourdieu (1998), a dominação simbólica opera por meio da internalização dos esquemas de percepção e avaliação, fazendo com que os dominados aceitem como

legítimo o seu lugar de subalternidade. Essa lógica se reproduz no cotidiano das organizações informais, onde o poder não é exercido apenas pela coerção direta, mas por meio de *habitus* e estruturas invisíveis que moldam comportamentos, expectativas e silenciamentos.

Diante disso, a Administração, enquanto campo de estudo e prática, deve ampliar seu escopo de análise, considerando as múltiplas formas de organização presentes na sociedade — inclusive aquelas ilegais e informais —, bem como os sujeitos historicamente invisibilizados em suas análises. Isso exige uma postura epistemológica atenta às interseccionalidades e um compromisso ético com a justiça social e os direitos humanos.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Amazônia: garimpo cresceu 361% em Terras Indígenas de 2016 a 2022. 2024.** Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/amazonia-garimpo-cresceu-361-em-terras-indigenas-de-2016-2022?utm\\_source=](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/amazonia-garimpo-cresceu-361-em-terras-indigenas-de-2016-2022?utm_source=). Acesso em: 8 set. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Amazônia tem taxa de assassinatos superior à média nacional. 2023.** Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/amazonia-tem-taxa-de-assassinatos-superior-media-nacional?utm\\_source=](https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/amazonia-tem-taxa-de-assassinatos-superior-media-nacional?utm_source=). Acesso em: 8 set. 2025.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade\\_\(Feminismos\\_Plurais\)\\_-\\_Carla\\_Akotirene.pdf?1599239359](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_(Feminismos_Plurais)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359). Acesso em: 3 ago. 2025.

ALBERTON, Anete; SILVA, Anielson Barbosa da. Como escrever um bom caso para ensino? Reflexões sobre o método. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 5, p. 745–761, set./out. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2018180212>

ALVES, Wodley G. R. Tráfico de mulheres para fim de exploração sexual: Um estudo de caso no estado do Amazonas. **Conteúdo Jurídico**, [S.l.], 2021. Disponível em: [https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56680/trfico-de-mulheres-para-fins-de-explorao-sexual-estudo-de-caso-#google\\_vignette](https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56680/trfico-de-mulheres-para-fins-de-explorao-sexual-estudo-de-caso-#google_vignette). Acesso em: 26 jun. 2025.

AMAZONAS ATUAL. **‘Corrutelas’ no garimpo favorecem homicídios de mulheres na Amazônia.** Amazonas Atual, 2025. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/corrutelas-no-garimpo-favorecem-homicidios-de-mulheres-na-amazonia/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

AMORIM, Isabelle Lima. **Mulheres Yanomami que vivem próximas a garimpo têm maior déficit cognitivo por contaminação com mercúrio, aponta estudo.** Portal Amazônia, 8 abr. 2024. Disponível em: <https://portalamazonia.com/saude/mulheres-yanomami-que-vivem-proximas-a-garimpo-tem-maior-deficit-cognitivo-por-contaminacao-com-mercuro-aponta-estudo/> Acesso em: 10 jul. 2025.

ANPAD – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. **Diretrizes para elaboração e avaliação de casos de ensino.** [S.l.]: ANPAD, [s.d.], 2025.

BASTA, Paulo Cesar. **GARIMPO de ouro na Amazônia: a origem da crise sanitária Yanomami.** Cadernos de Saúde Pública, v. 39, n. 12, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JDwXXTYwsWLctRkBV4vghXR/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Sexo por ouro: a perigosa vida das mulheres nos garimpos da Amazônia.** BBC News Brasil, 5 dez. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3vrlzyxd0vo>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** 3. ed. Salvador: Devires, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL DE FATO. **Garimpo ilegal traz fome, doença e exploração sexual para território Yanomami, diz estudo.** Brasil de Fato, maio 2021. Disponível em: [https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/garimpo-ilegal-traz-fome-doenca-e-exploracao-sexual-para-territorio-yanomami-diz-estudo/?utm\\_source=](https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/garimpo-ilegal-traz-fome-doenca-e-exploracao-sexual-para-territorio-yanomami-diz-estudo/?utm_source=). Acesso em: 25 jun. 2025.

CARGNIN, J. S. S.; LUNA, J. S.; AGUIAR, D. M. de; et al. Violência sexual em mulheres na Amazônia Ocidental. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 55, 92, 2021. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rsp/article/view/193642/178754>. Acesso em: 25 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** São Paulo: Geledés, 2003. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2025.

CHAVES, Fabiana Nogueira; CÉSAR, Maria Rita de Assis. O silenciamento histórico das mulheres da Amazônia brasileira. **Revista Extraprensa**, v. 12, n. 2, p. 138-156, 2019.

CURADO, Isabela Braga; CARRIERI, Alexandre de Pádua. Interseccionalidade e estudos organizacionais: articulações entre raça e gênero. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. esp., p. 568-590, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-95154076>

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** Boitempo editorial, 2016.

FAY, C. M.; ROTTA, H. (Orgs.). **Tecendo Narrativas: Metodologias em Estudos de Gênero e Migrações.** Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia.** 2. ed. São Paulo: FBSP, 2023.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GONÇALVES et al. Políticas de segurança e justiça à mulher amazônica vítima de violência: considerações histórico-culturais e etnográficas. **Revista FT**, v. 27, ed. 120, mar. 2023.

GRAHAM, Andrew. **Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público.** Brasília: ENAP, [s.d.], 2010.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre gênero e violência conjugal.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.** Instituto Socioambiental, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 26 jun. 2025.

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo decolonial**. In: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké (org.). O conceito de gênero na África. São Paulo: Zahar, 2014. p. 15-36.

MACHADO, Lia Z. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MAPBIOMAS. **Amazônia concentra mais de 90% do garimpo no Brasil. 2023**. Disponível em: [https://brasil.mapbiomas.org/2023/09/22/amazonia-concentra-mais-de-90-do-garimpo-no-brasil/?utm\\_source=](https://brasil.mapbiomas.org/2023/09/22/amazonia-concentra-mais-de-90-do-garimpo-no-brasil/?utm_source=). Acesso em: 8 set. 2025.

METRÓPOLES. **A rota do tráfico humano nos garimpos da Amazônia: Rodovias que separam sonhos de pesadelos**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/a-rota-do-trafico-humano-na-fronteira-da-amazonia-rodovias-separam-o-sonho-do-pesadelo>. Acesso em: 27 jun. 2025.

MONGABAY BRASIL. **Garimpos na Amazônia estimulam tráfico sexual na fronteira com a Guiana**. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2025/06/garimpos-na-amazonia-estimulam-trafico-sexual-na-fronteira-com-a-guiana/>. Acesso em: 26 jun. 2025.

O GLOBO. **Mapeamento do garimpo ilegal mostra relações da atividade criminosa com violações de direitos humanos**. 28 jun. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/noticia/2025/06/28/mapeamento-do-garimpo-ilegal-mostra-relacoes-da-atividade-criminosa-com-violacoes-de-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2025.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/5sWmchMftYHrmcgt674yc7Q/>. Acesso em: 1 ago. 2025.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Casos de ensino em administração: notas sobre a construção de casos para ensino. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 11, n. 2, p. 213–234, abr./jun. 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 237-280, 2002.

SANTOS LIMA, Sabrina; HENNIG LEAL, Mônia Clarissa. O SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E A PROTEÇÃO DE MINORIAS E DE GRUPOS VULNERÁVEIS. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, Brasil, v. 29, n. 11, p. 144–163, 2022. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2021.v29i11.6774.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, n. 2, p. 611-621, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yfYqwWTxTWDfNS9nMnCzRSp/>.

SEGATO, Rita Laura. **As estruturas elementares da violência**: ensaios sobre gênero entre o crime e o castigo. 2. ed. Brasília: UNB, 2006.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura. **E-Cadernos CES**, Coimbra, v. 18, p. 106-131, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SILVA, Anielson Barbosa da; BANDEIRA-DE-MELLO, Rodrigo. **Aprendendo em ação**: utilização de casos para inovação no ensino e na aprendizagem. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

SILVA, Maria de Oliveira. **Tráfico humano para fins de exploração sexual no Brasil**: Traumas profundos e duradouros na saúde mental das vítimas, 2024.

SOUSA, Cleidianne Novais. OS MECANISMOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: terceirização e informalidade do trabalho. **Cadernos CEPEC**, [S.l.], v. 3, n. 1-6, abr. 2019. ISSN 2238-118X. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6828>. Acesso em: 16 ago. 2025.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. **Buenos Aires: CLACSO**, 2010. p. 287-311.

WWF Brasil. **Amazônia possui mais de 4 mil garimpos ilegais, mostra estudo da OTCA com WWF Brasil**. 2023. Disponível em: [https://www.wwf.org.br/?86661%2FAmazonia-possui-mais-de-4-mil-garimpos-ilegais-mostra-estudo-da-OTCA-com-WWF-Brasil=&utm\\_source=](https://www.wwf.org.br/?86661%2FAmazonia-possui-mais-de-4-mil-garimpos-ilegais-mostra-estudo-da-OTCA-com-WWF-Brasil=&utm_source=). Acesso em: 8 set. 2025.

